



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 97 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

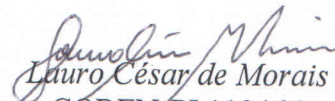
**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

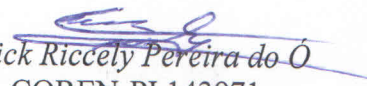
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 78/16 do Departamento de fiscalização, resolve:

**Art. 1º** - Designar as fiscais das subseções do Coren-PI: **Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Nayra Fernanda da Silva Sousa e Kellyane Rodrigues Carvalho** para participarem de reuniões referentes a aplicação do instrumento do projeto SAE nos serviços de enfermagem obstétrica no período de 29 a 30 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de junho de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário